



CASA DA CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA DE PARANACITY-PR

Regulamento Ação Cultural de Fotografia Amadora

1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA AMADORA

“O Meu Olhar de Paranacity”

1. Tema

1.1. Tema livre com imagens obrigatoriamente captadas na cidade de Paranacity, sem a Presença de rosto de pessoas na forma que possam ser identificáveis.

2. Objetivos

2.1. Estimular reflexão e a criatividade dos cidadãos Paranacitense sobre sua cidade durante a comemoração ao seu aniversário de 64 anos.

3. Etapas

3.1 Períodos de Inscrições: 05/10/2018 até 31/10/2018.

3.2 Etapas de Seleção – A Comissão Julgadora selecionará 40 fotos concorrentes, dentre todas as inscritas, para exposição e julgamento popular - 05/11/2018 a 07/11/2018.

3.3 Etapas de Julgamento – As três (03) melhores foto da “escolha popular”, através voto na exposição (local a decidir) das 40 previamente selecionada pela comissão julgadora que irá compor o 2º, 3º e 4 lugar: 08/11/2018 a 19/11/2018.

3.4 Etapas de Julgamento – A comissão julgadora escolherá a melhor foto, ou seja, 1º lugar do concurso, entre as 40 previamente selecionadas: 20/11/2018 a 22/11/2018.

3.5 Premiação: 23/11/2018 às 20h00min na Casa da Cultura de Paranacity

3.6 23/11 a 30/11 Exposição das 40 melhores fotos na Casa da Cultura de Paranacity

3.7 Área responsável: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

4. Condições gerais e requisitos técnicos

4.1 Poderão participar da ação cultural: qualquer pessoa moradora da cidade de Paranacity com idade a partir de 18 anos.

4.2 Cada participante poderá concorrer apenas com uma (01) fotografia em formato digital em cores ou em preto/branco.



CASA DA CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA DE PARANACITY-PR

4.3 As inscrições estão abertas a partir do dia 05/10/2018 às 07h30min e se encerram, impreterivelmente, às 17h do dia 31/11/2018 e deverão ser feitas na Casa da Cultura de Paranacity.

4.4 Para efetivar a participação é preciso preencher uma ficha, que pode ser obtida na Casa da Cultura de Paranacity, e disponibilizar uma cópia do RG e uma cópia do comprovante de residência. As fotografias devem ser no tamanho 20x30, impressas em papel fotográfico e sem nenhuma referência à autoria, acompanhadas do arquivo digital (CD ou DVD)

4.5 Serão aceitas fotos que tenham sido obtidas a partir de qualquer dispositivo de captura de fotos em formato digital, tais como smartphones, máquinas fotográficas digitais ou câmeras de ação que tenham este recurso.

4.6 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura se reserva o direito de fazer todas as verificações relativas às condições de participação, presentes neste regulamento. A participação será considerada válida e efetiva somente após a verificação dos dados preenchidos no Formulário de Inscrição e confirmando a inscrição da fotografia.

4.7 Os autores das fotos enviadas que forem desclassificadas, por estar em desacordo com o presente regulamento, receberão e-mail informando que foram excluídos da participação nas demais etapas da ação cultural.

4.8 Não serão admitidas fotografias fora do período de inscrições indicados neste regulamento e não serão aceitas fotografias resultantes de montagem, colagem ou manipulação digital, nem a inclusão de efeitos, molduras, assinaturas, datas ou outros dados. É permitido apenas ajustes no brilho, saturação, contrastes, nitidez, ou ainda remoção de pequenos spots ou reenquadramento.

5. Premiação

5.1 As três (03) fotografias na etapa votação populares, que receberem mais “votos” dentro da exposição, mais uma (01) foto selecionada pela Comissão Julgadora, serão premiadas da seguinte forma:

1º Lugar – R\$ Troféu + premio surpresa +Certificado.

2º Lugar –R\$ Troféu + premio surpresa +Certificado.

3ºLugar –R\$ Troféu + Certificado.

4º Lugar – R\$ Troféu + Certificado.

5.2 As quarentas (40) fotos selecionadas por parte da comissão Julgadora ficaram expostas na Casa da Cultura de Paranacity entre os dias 23/11 a dia 30/11/2018

5.3 Certificados de reconhecimento da Prefeitura Municipal de Paranacity para quarenta (40) fotos.

5.4 Divulgações das fotos selecionadas em todas as redes sociais e outros canais de Comunicação da Prefeitura e Secretaria de Educação e Cultura de Paranacity,



CASA DA CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA DE PARANACITY-PR

incluindo-se o devido crédito do autor.

6. Critérios de avaliação e seleção de fotos para a votação popular e melhor foto pela escolha dos jurados

6.1 Para a seleção das 40 melhores fotos, entre todas as inscritas no concurso, a comissão julgadora terá como critério de avaliação os itens descritos abaixo.

- Aderência ao tema proposto;
- Originalidade;
- Qualidade visual/estética da fotografia;
- Emoção captada pela foto;

6.2 A Comissão Julgadora é soberana e de seu julgamento não caberá recurso.

7. Comissão julgadora

7.1 A comissão julgadora é formada por profissionais atuantes do mercado de fotografia e de instituições de ensino.

8. Responsabilidade dos participantes

8.1 O participante do concurso responsabiliza-se, perante o Município, pela garantia do cumprimento das disposições legais em matéria de propriedade intelectual e de direitos de imagem sobre as fotografias apresentadas, declarando que a sua difusão e/ou a sua reprodução não lesam, nem prejudicam quaisquer direitos de terceiros.

8.2 A fotografia deverá ser original e não poderá ter sido utilizada em outros concursos ou fins.

8.3 Também não poderão, em qualquer caso, ser de caráter obsceno, vulgar, sexual, violento, perigoso, racista, xenófobo, contrário à ordem pública, ou que possa prejudicar o desenvolvimento de menores de idade, a dignidade das pessoas, estar defendendo qualquer tipo de crime ou, ainda, que tenha caráter político-social. Os participantes assumem total responsabilidade pelo conteúdo da foto que inscreverem nesta promoção.

8.4 As fotografias inscritas passarão a integrar o banco de imagens da Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paranacity, sem caráter de exclusividade, podendo o participante utilizá-las como bem lhe convier para outras finalidades.

8.5 Ao realizarem a inscrição, os participantes automaticamente autorizarão a Prefeitura e Secretaria de Educação e Cultura de Paranacity, sem qualquer ônus e por prazo indeterminado, a expor os seus trabalhos em qualquer meio de comunicação e redes sociais, bem como a sua eventual difusão e reprodução em edições, publicações, catálogos, exposições, cartazes, meios gráficos promocionais e outros, renunciando a receber qualquer contrapartida financeira ou de outra natureza, sendo vedada qualquer utilização das fotos com finalidade lucrativa. A



CASA DA CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA DE PARANACITY-PR

Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paranacity comprometem-se a mencionar sempre o nome do (a) autor (a) das fotografias nas utilizações que delas venha a fazer.

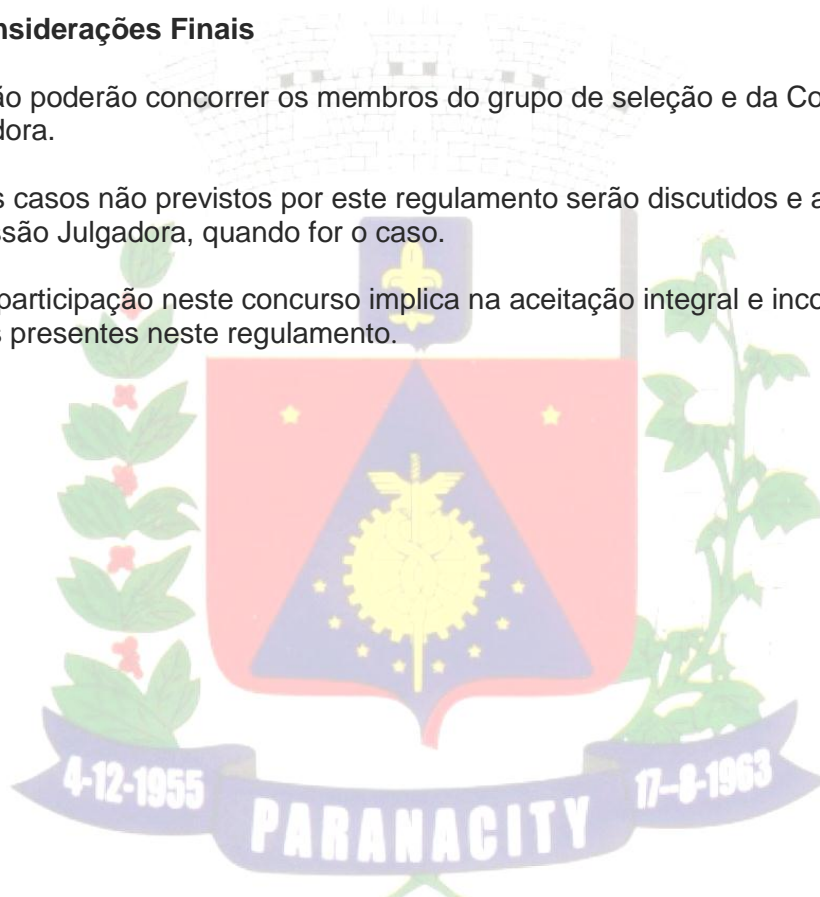
8.6 Os participantes, ao se inscreverem, aceitam automaticamente todas as condições previstas neste Regulamento da ação cultural de fotografia amadora comemorativa aos 64 anos da cidade de Paranacity.

9. Considerações Finais

9.1 Não poderão concorrer os membros do grupo de seleção e da Comissão Julgadora.

9.2 Os casos não previstos por este regulamento serão discutidos e acordados pela Comissão Julgadora, quando for o caso.

9.3 A participação neste concurso implica na aceitação integral e incondicional das regras presentes neste regulamento.





CASA DA CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA DE PARANACITY-PR

1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA AMADORA "O Meu Olhar de Paranacity"

Nome completo:

E-mail:

RG:

CPF:

Data de nascimento (dia/mês/ano):

Endereço:

Cidade:

estado:

CEP:

Telefones contato: fixo: ()

celular: ()

Operadora:

Título da foto:

Local:

Eu, _____, autorizo gratuitamente a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a expor/utilizar a fotografia descrita acima, sem quaisquer ônus e por prazo indeterminado, em eventos ou material de divulgação, e em qualquer mídia, ou em local público, escolhido a critério da Secretaria de Educação e Cultura de Paranacity bem como para inclusão no banco de Imagens, devendo sempre o referido material conter de forma legível o crédito do(a) autor(a) cedente. Declaro que sou o (a) único (a) e legítimo titular dos direitos autorais e assumo integral responsabilidade por sua originalidade.

Declaro que li e aceito todas as condições previstas no regulamento do 1º concurso de fotografia amadora "O Meu Olhar de Paranacity"

Declaro que sou o (a) único(a) e legítimo (a) titular dos direitos autorais e assumo integral responsabilidade por sua originalidade.

ASSINATURA(PARTICIPANTE)